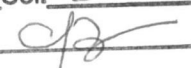


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 10 / 10 / 19

Pág. 138 Col. IV

Conferido 

Camila Barrero Breitenvieser
Técnico Administrativo
RF. 11.387

A Comissão de Saúde
Em 10/10/19 às

Camila Barrero Breitenvieser
Técnico Administrativo
RF. 11.387

RECEBIDO

Comissão de Saúde, Promoção

Social, Trabalho e Mulher

Em 14/10/19 às 13h28

RF. 11.387

Camila Barrero Breitenvieser
Técnico Administrativo

Ao Vereador / A Vereadora

Para relatar.
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social
Trabalho e Mulher
Em 16 / 10 / 19

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
termos do § 3º artº 63 da Lei

Segue(m) para o(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 55 e 56
folhas) para im
Em 25/11/19



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Folha nº 55 dfls. 73
Processo nº 01-492/2019
Camila Barrero Breitenvieser
RF. 11.387 - SGP-12

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: GILBERTO NATALINI

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 30/10/2019

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17722 DATA: 30/10/2019 FL: 1 DE 3

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini) – Senhoras e senhores, Vereadores, público presente, na qualidade de Presidente em exercício da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher declaro abertos os trabalhos da 17ª audiência pública do ano de 2019, convocada para hoje 30 de outubro de 2019.

Esta audiência pública foi convocada para debater projetos de lei sob análise desta comissão. Informo que esta audiência pública é transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.saopaulo.sp.leg.br, *link* Auditórios Online.

A íntegra da transcrição desta audiência estará disponível ao público no portal da Câmara Municipal de São Paulo, no *link* Atividade Legislativa, Audiências Públicas, Registro Escrito.

Esta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade* desde 26 de outubro de 2019 e foi vinculada no jornal *O Estado de S.Paulo*, em 28 de outubro de 2019; e na *Folha de S.Paulo*, em 29 de outubro de 2019.

As pessoas que quiserem fazer uso da palavra sobre os projetos desta audiência pública deverão inscrever-se a partir de agora na secretaria da comissão. Cada orador terá três minutos para se manifestar.

Foram convidados a participar, representantes do Poder Público Municipal, da sociedade civil, mais especificamente Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA.

Passemos agora aos itens da pauta. Como o primeiro projeto é de minha autoria, peço ao Vereador Milton Ferreira que presida a reunião durante a apreciação do primeiro item.

- Assume a presidência o Sr. Milton Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Milton Ferreira) – Passemos aos projetos em primeira audiência. O primeiro item da pauta é o PL 151/2015, do nobre Vereador Gilberto Natalini, do PV, que estabelece regramento para limpeza, desinfecção e vistoria de cisternas, caixas d'água e tubulações de água potável no âmbito do Município de São Paulo, revoga a Lei

Municipal 10.770 de 08 de novembro de 1989 e dá outras providências. O relator é o Vereador Milton Ferreira.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a audiência pública ao PL 151/2015.

Retorno a presidência ao nobre Vereador Natalini.

- Assume a presidência o Sr. Gilberto Natalini.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini) – Obrigado, Vereador Milton.

O segundo item da pauta é o PL 492/2016, do Vereador Jonas Camisa Nova, do DEM, que dispõe sobre a inclusão do teste de deficiência de G6PD no teste do pezinho no nível básico no Município de São Paulo e dá outras providências. O relator é o Vereador Milton Ferreira.

Em discussão. Não há oradores inscritos para discutir o projeto. Declaro realizada a audiência pública ao PL 492/2016.

Passemos ao item seguinte. Item 3 da pauta: PL 322/2018, do Vereador Aurélio Nomura, que estabelece o controle na comercialização de ácidos a pessoas físicas nos estabelecimentos localizados no Município de São Paulo e dá outras providências. A relatora é a Vereadora Juliana Cardoso.

Em discussão. Não há oradores inscritos para discutir o projeto. Declaro realizada a audiência pública ao PL 322/2018.

Passemos ao item seguinte. Item 4 da pauta: PL 483/2018, do Vereador Rinaldi Digilio, do Vereador André Santos e do Vereador Adilson Amadeu, que dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com Síndrome de Down às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoa com deficiência no Município de São Paulo. O relator é o Vereador Milton Ferreira.

Em discussão. Não há oradores inscritos para discutir o projeto. Declaro realizada a audiência pública ao PL 483/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17722 DATA: 30/10/2019 FL: 3 DE 3

Agora os projetos que estão em segunda audiência pública. Item 5 da pauta: PL 485/2014, do Vereador Claudinho de Souza, que dispõe sobre a proibição da utilização de embalagens plásticas flexíveis e de vidros ou quaisquer recipientes de uso coletivo para servir ketchup, mostarda, maionese, sal e molhos condimentados, e dá outras providências. O relator foi o Vereador Gilberto Natalini.

Em discussão. Não há oradores inscritos para discutir o projeto. Declaro realizada a audiência pública ao PL 485/2014.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta audiência pública.

Muito obrigado. Boa tarde a todos.

Estão encerrados os trabalhos.

Ceguei juntado 2, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob firma(s)
nº 57959. Em 08 / 01 / 2020

Renato Tancos Hartes - PP - 391
Secretário Administrativo - SGP. 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Folha nº 57 do Proc
nº 24.492 de 2016
Hugo Zanoni Harbs
RF 11.391 - SGP - 12

fls. 77

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: EDIR SALES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 11/12/2019

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão

17793

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO
REUNIÃO: 17793 DATA: 11/12/2019 FL: 1 DE 4

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Esta é a 20ª audiência pública da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

Presente a Vereadora e Presidente desta sessão, Sra. Edir Sales.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, declaro abertos os trabalhos da 20ª audiência pública do ano de 2019, convocada para hoje, dia 11 de dezembro de 2019.

Esta audiência pública foi convocada para debater projetos de lei, sob análise desta Comissão.

Informo que esta audiência pública será transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link *Auditórios On-line*. A íntegra da transcrição desta audiência pública estará disponível ao público no portal da Câmara Municipal de São Paulo, link *Atividade Legislativas/Audiências Públicas/Registro escrito*. Esta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade* desde 10 de dezembro de 2019, e foi veiculada nos jornais *Folha de S.Paulo* e *O Estado de S.Paulo* em 10 de dezembro de 2019.

As pessoas que quiserem fazer uso da palavra, sobre os projetos desta audiência, deverão se inscrever a partir de agora, na secretaria da Comissão. Cada orador terá três minutos para se manifestar.

Anuncio a presença do Sr. Vereador Celso Giannazi.

Foram convidados a participar desta audiência, representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, mais especificamente: da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Educação, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, e CMDCA. A Sra. Roseli Maria Batista, Chefe de Gabinete, está presente? (Pausa) Não.

Passemos aos itens da pauta. Projetos em primeira audiência pública.

Declaro aberta a audiência pública do projeto 833/17, do Vereador Toninho Vespoli, do PSOL, que concede isenção de IPTU para proprietários portadores do vírus HIV, e dá outras providências. Relatora Vereadora Patrícia Bezerra. Em discussão. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 833/17.

Declaro aberta a audiência pública do projeto 501/18, do Vereador Claudio Fonseca, que institui o Programa Tô no céu, Tô na Paz, e dá outras providências. Relatora Vereadora Noemi Nonato. Em discussão. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 501/18.

Registro a presença da Sra. Vereadora Noemi Nonato.

Passemos aos projetos em segunda audiência pública.

Declaro aberta a audiência pública do projeto 151/15, do Vereador Gilberto Natalini, que estabelece regramento para a limpeza, desinfecção e vistoria de cisternas, caixas d'água e tubulações de água potável no Município de São Paulo, e revoga a Lei Municipal nº 10.770, de 08 de novembro de 1989. Relator Milton Ferreira, do Podemos. Em discussão. Não há oradores inscritos.

Declaro realizada audiência pública relativa a esse projeto de lei.

Declaro aberta audiência pública do Projeto 302, de 2015, do Vereador Conte Lopes, do PP. Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização dos treinos e jogos no período matutino ou vespertino para o atleta aprendiz dos clubes formadores de atletas, ficando disponível um período para a frequência escolar do aluno. A Relatora é a Vereadora Patrícia Bezerra, do PSDB. Em discussão. Não há oradores inscritos.

Declaro realizada audiência pública relativa a esse projeto de lei.

Declaro aberta audiência pública do Projeto 492, de 2016, do Vereador Jonas Camisa Nova, do DEM. Dispõe sobre a inclusão do teste de deficiência de G6PD no teste do pezinho no nível básico no Município de São Paulo e dá outras providências. O Relator é o Vereador Milton Ferreira, do Podemos. Em discussão. Não há oradores inscritos.

Declaro realizada audiência pública relativa a esse projeto de lei.

Declaro aberta audiência pública do Projeto 735, de 2017, do Vereador Arselino Tatto, do PT. Estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Política de Educação Especial no Município de São Paulo. O Relator é o Vereador Celso Giannazi, do PSOL. Em discussão. Não há oradores inscritos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17793 DATA: 11/12/2019 FL: 2 DE 4

Folha nº 58 do Proc fls. 79
nº 0.492 de 2016
Hugo Zanoni Harbs
RF 11.391 – SGP – 12

Declaro realizada audiência pública relativa a esse projeto de lei.

Declaro aberta audiência pública do Projeto 483, de 2018, dos Vereadores Rinaldi Digilio, do Republicanos, André Santos, do Republicanos, e Adilson Amadeu, do DEM. Dispõe sobre a obrigatoriedade por parte dos hospitais públicos e privados do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com Síndrome de Down às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com Pessoa com Deficiência no Município de São Paulo.

Eu já tenho um projeto desses, não é, Paulo? O meu projeto autoriza que o Poder Municipal exija que tanto nas entidades de Saúde como nas de Educação haja profissionais qualificados para atender às pessoas com Síndrome de Down. Então, é parecido esse projeto, porque o meu também exige que essas instituições e entidades sejam especializadas em Pessoas com Deficiência, no Município de São Paulo. Já é minha lei, inclusive. Não é projeto. É minha lei. Aquilo que seria projeto é lei. E já não é de hoje essa lei. Deve ter uns quatro ou cinco anos, já. Então, como é que fica, nesse caso?

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Mas, o meu já é lei. Como é que vai apensar?

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Então, vamos solicitar o apensamento desse projeto, porque já é lei – “...por parte dos hospitais públicos e privados do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com Síndrome de Down...” Contudo, o meu não é só de recém-nascidos. Não é, Paulo? O meu não é só de recém-nascidos. Então, vamos sugerir o apensamento? Aí, eu falo com os três Vereadores, André Santos, Rinaldi Digilio e Adilson Amadeu.

O Relator é o Vereador Milton Ferreira, do Podemos. Em discussão. Não há oradores inscritos.

Declaro realizada audiência pública relativa a esse projeto de lei.

Bom, isto, aqui, não faz parte da audiência, que é relativa aos projetos de lei, mas vamos dar abertura, agora, de três minutos, porque, como é da área da Saúde, tem tudo a ver esse assunto importante. Então, nós vamos dar a palavra para a Sra. Selma Braga. Ela vai falar sobre a Vigilância Sanitária e fazer denúncia sobre moradores de apartamentos com muitos animais, como gatos, por exemplo. Ela apresentou um documento aqui na Comissão, então a Selma Braga vai ter três minutos para falar. Por favor, Selma.

A SRA. SELMA BRAGA – Boa tarde.

O que acontece é que eu sou residente aqui da Bela Vista, moro no Edifício Belmonte e nós estamos lá com a seguinte situação. Temos uma quantidade imensa, quase um ano de protocolos da Depa, da Vigilância Sanitária, do SUS inclusive, porque temos uma moradora, Sra. Fátima Aparecida Abad, maravilhosa pessoa, ela abriga vinte gatos no apartamento dela. Ela é proprietária do apartamento e ela perdeu o emprego de professora universitária, não conseguiu recolocação, não tem conseguido se manter, se sustentar.

Hoje o apartamento dela está parcialmente sem água, parece-me que sem energia elétrica também. O dinheiro que ela consegue, ela compra ração para os gatos, comida para eles. Ela mesma não está se alimentando, ela está hoje em estado de quase indigência. Ela caiu duas vezes na escada do prédio, se arrebentou muito mesmo, foi levada para UBS, tanto que a gente tem os protocolos do SUS.

Isso já está na ouvidoria, só que todos os protocolos que a gente tem, “ah, mais 30 dias”, caducam, tem de fazer outro; mais 30 dias, caduca, tem de fazer outro. O que nós estamos percebendo é que essa senhora daqui a pouco vai entrar em óbito, tanto pelo estado de saúde dela quanto por um acidente, como já ocorreu, ela já desmaiou dentro da casa dela e ficou 48 horas caída porque não tinha forças para se levantar. E eu não estou falando de uma senhora de 70, 80 anos. Ela é mais nova do que eu, tem 52.

Pelo estado em que se encontra o apartamento dela hoje, os prédios vizinhos já fizeram queixas formais à síndica do prédio, por conta do mau cheiro que chega aos prédios vizinhos. Por tudo isso a gente pede que seja feita alguma intervenção, porque essa situação já leva um ano e nós estamos com medo de que um mal maior sobrevenha e isso ficar na nossa consciência, de que essa mulher pode se ferir com maior gravidade, pode morrer até, e o que a gente fez para isso? Então queria muito pedir à Comissão que interviesse nessa situação junto aos órgãos competentes, para acelerar esse processo de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17793 DATA: 11/12/2019 FL: 3 DE 4

tomada de decisão.

Agradecida.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Anuncio a presença do Vereador Milton Ferreira.

Vamos pedir um minuto para conversarmos entre nós, vereadores, por favor. Vamos suspender por alguns minutos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência da Sra. Edir Sales.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Realmente esse depoimento da Selma é muito grave. Nós vamos fazer o encaminhamento, na próxima semana, para as autoridades competentes, que inclui: Saúde, Vigilância Sanitária, o CRAS, porque a senhora não tem condições de sobrevivência. Quando Você encaminha, eles vão fazer uma visita, o CRAS principalmente. Então nós vamos encaminhar para as autoridades competentes e vamos pedir maior celeridade, tendo em vista a gravidade desse assunto.

Tem a palavra o nobre Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI – Boa tarde a todos, Presidente Edir Sales, Vereador Milton Ferreira, Vereadora Noemi Nonato.

Eu gostaria de relatar aqui dois assuntos. Um deles eu já falei na semana passada, nas duas últimas sessões, inclusive pedi o apoio encarecidamente dos meus pares aqui na Câmara Municipal, no plenário, para todos os Vereadores, em relação à radioterapia do Hospital do Servidor Público Municipal. O Hospital do Servidor Público Municipal ficou abandonado, total descaso por vários e vários anos na cidade de São Paulo; e hoje as servidoras públicas estão procurando hospital, infelizmente muitas diagnosticadas com câncer, câncer de mama. Mas como o hospital não tem um serviço de radioterapia, elas estão sendo jogadas no sistema e tendo que fazer o tratamento de radioterapia em Guarulhos.

Nós acompanhamos uma servidora pública da casa dela até o hospital de Guarulhos. São dois ônibus daqui para chegar no trem, são três trens e mais dois ônibus para chegar no Hospital de Guarulhos. Ela demora duas horas na ida, mais três horas para o tratamento e, depois, mais duas horas para o retorno. Então, ela leva em torno de sete horas por dia, e todos os dias, ela tem que fazer isso para receber esse tratamento em Guarulhos.

Nós fizemos esse trajeto com a servidora Dora e, ontem, a Rede Globo fez a mesma matéria com a mesma servidora e fez o mesmo trajeto, mostrando o absurdo que é a cidade de São Paulo não ter um tratamento de radioterapia para o servidor público na cidade de São Paulo. Isso coloca a servidora sob risco, porque existe uma legislação federal que obriga que o tratamento seja iniciado em até 60 dias do diagnóstico, e o que está acontecendo lá com essas servidoras é que estão demorando em torno de seis a oito meses para começar esse tratamento. Então, é quase que um atestado de óbito para essas servidoras, que não têm a mínima chance de cura, da forma que a Prefeitura de São Paulo está tratando, com total descaso, a saúde dos servidores públicos municipais.

Nós fizemos uma sugestão de emenda no Orçamento, que será discutido hoje na Câmara Municipal, colocando um recurso específico para a construção do Centro de Radioterapia no Hospital do Servidor Público Municipal. E também, enquanto esse centro não for construído, que a Prefeitura contrate algum hospital, em caráter emergencial e urgente na Cidade: o Beneficência Portuguesa ou o Incor, para que essas pessoas comecem o seu tratamento o mais rápido possível.

Portanto, a gente vai brigar para aprovar esse Orçamento, com essas alterações, e peço o apoio de todos os Vereadores da Casa para esse assunto gravíssimo, pois as pessoas estão morrendo por conta da falta desse atendimento.

O outro assunto também a gente já vem debatendo na Comissão de Saúde desde fevereiro deste ano: é a questão do SAMU. Houve um projeto do Prefeito Bruno Covas de desmonte total do SAMU, que chamou de reestruturação. Ele destruiu 31 bases que funcionavam e era um serviço conceituado, a sociedade aprovava tal qual o Corpo de Bombeiros. Um serviço bem referenciado na cidade de São Paulo e o Prefeito Bruno Covas com o argumento de que ia reestruturar acabou com as 31 bases, pessoas morreram por falta de atendimento, todo mundo viu, a mídia relatou.

E no dia de ontem a Prefeitura de São Paulo, inclusive, Presidente Edir Sales, queremos nas próximas sessões convocar o Secretário para nos explicar, não deu certo essa reestruturação, o que aconteceu? O Secretário tem de explicar. A reestruturação foi feita para melhorar o serviço do SAMU e recebemos a notícia ontem pela imprensa que haverá uma terceirização do SAMU. O Prefeito está acabando de vez com o SAMU, terceirizando, o que tem acontecido com as UBSs, passando para a

gerência das OSs, a terceirização do serviço de Saúde, está sendo feito isso com o SAMU, está sendo terceirizado.

A partir de agora vai para a SPDM, que tem metade dos serviços da Saúde aqui sem nenhum controle dos gastos sociais. Não temos controle, a Câmara Municipal, a Secretaria da Fazenda, o Tribunal de Contas do Município não têm. Ninguém tem o controle sobre os gastos das OSs e muito menos a população. Então não há controle nenhum sobre esses gastos, o Ministério Público já está averiguando isso, o Ministério Público Federal também já está a par disso. A metade do orçamento está indo para as OSs e o SAMU, o Prefeito Bruno Covas disse que com a extinção, a reestruturação das 31 bases o serviço seria melhorado.

E o que o Prefeito faz agora? Joga isso fora também e abre a terceirização. Então é o processo total de terceirização. Daqui a pouquinho se não fizermos alguma coisa aqui, os Vereadores não se colocarem frontalmente contra esse processo de terceirização nós teremos toda a Saúde da cidade de São Paulo na mão das OSs. São 12 bilhões de reais na mão das OSs e nós sem nenhum controle, as pessoas morrendo porque não tem tratamento de radioterapia, morrendo nas OSs, nas UBSs, sem o atendimento que a população deve ter.

Então é muito importante fazer de imediato e cobrar o Secretário para que venha aqui explicar o que está fazendo com a Saúde Pública na cidade de São Paulo, a mando do Prefeito Bruno Covas, que quer terceirizar a todo custo a Saúde na Cidade e isso é um absurdo.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Sugeriria ao nobre Vereador Celso Giannazi, realmente é um assunto bastante preocupante, que V.Exa. fizesse um requerimento de informação. O que V.Exa. fez agora é realmente um pedido de informação sobre todos esses dados muito importantes.

Então minha sugestão é que na próxima reunião da Comissão V.Exa. apresente um requerimento de informação e acho que é da mais alta importância e relevância. Deixamos em aberto para que V.Exa. entregue na semana que vem. Faça um relatório descrevendo tudo isso.

O SR. CELSO GIANNAZI – Só complementando, Sra. Presidente, peço o apoio também dos Vereadores da Comissão de Saúde para que se vote o orçamento com esse acréscimo de recurso. Há muitos recursos colocados em áreas que não tem a prioridade absoluta como tem a área da Saúde. Então dá para tirar de outras contas e fazer um contrato emergencial para que tenhamos o serviço de radioterapia do Hospital do Servidor Público Municipal para servidoras e servidores em caráter urgente. Peço apoio à aprovação do orçamento com esses valores em acréscimo ao HSPM.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Ainda continuaria sugerindo também, poderíamos até rever esse assunto muito importante, mas seria superimportante na semana que vem quando V.Exa. entregar esse requerimento de informação, também conste essa necessidade desse aporte ao orçamento.

O SR. CELSO GIANNAZI – Ok, Sra.. Presidente. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Mais algum Vereador?

Não havendo mais oradores inscritos, agradeço a todos que aqui vieram e declaro realizada audiência pública relativa a esse projeto de lei.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 60 E 61. Em 12 / 02 / 2020.

Ugo Pozo

RF 11.299 - SGP.12



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº <u>16</u>	do Proc. N° <u>PL-492</u> de 20 <u>16</u>
Ugo Pozo	
RF 11.289	

fls. 83

PARECER N° 55/2020 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 492/2016

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Jonas Camisa Nova, dispõe sobre a inclusão do teste de deficiência de G6PD no teste do Pezinho no nível básico no município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**, a fim de adaptar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se **favoravelmente** à propositura **nos termos do substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

De acordo com a justificativa, este Projeto de Lei tem como objetivo a inclusão de diagnóstico para deficiência de G6PD (Glicose 6 Fosfato Desidrogenase) no teste básico do Pezinho e, consequentemente, melhorar as condições de vida que um diagnóstico precoce desta deficiência ocasionaria. Hoje em dia esse diagnóstico é realizado apenas no teste ampliado, cujos custos hoje não são cobertos pelo SUS nem pelos planos de saúde, cabendo aos pais da criança arcar com essas despesas.

Segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria, estima-se que no Brasil, a deficiência desta enzima possa acometer até 7% da população e sua principal manifestação é a anemia hemolítica ou hemólise. Dá-se o nome de hemólise a quebra principalmente de glóbulos vermelhos (hemácias) em que há ruptura da membrana plasmática, liberando hemoglobina na corrente sanguínea. Quando a destruição de hemácias nos vasos sanguíneos se dá em quantidades anormais e o organismo não é capaz de compensar essa perda, há o desenvolvimento da chamada Anemia Hemolítica que, cronicamente, pode levar à hepatopatia, doença renal crônica, aumento do baço e anemia crônica.

A triagem neonatal, conhecida como Teste do Pezinho ou Teste de Guthrie, é de suma importância para a saúde das crianças. Ela é uma das principais maneiras de diagnosticar uma série de doenças, antes mesmo de aparecerem os primeiros sintomas. Por meio dela, doenças raras, de origem genética, podem ser detectadas facilitando o tratamento precoce e trazendo mais qualidade de vida aos pacientes e suas famílias.

Atualmente no Brasil existem três versões do Teste do Pezinho: uma básica e duas ampliadas. A mais simples (básica) é capaz de detectar até seis tipos de doenças (fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, fibrose cística, anemia falciforme, hiperplasia adrenal congênita e deficiência de biotinidase) e está disponibilizada no Sistema Único de Saúde (SUS). Já as duas versões ampliadas podem detectar de 10 a 50 tipos de doenças (além das seis já detectadas pelo teste básico, também pode indicar deficiência de G6PD, galactosemia, leucínose e toxoplasmose congênita), sendo encontrada apenas na rede de saúde particular.

Embora a realização da triagem neonatal na sua forma mais ampla represente aumento no custo de saúde, é importante ressaltar que, estudos de farmacoeconomia apontam que o tratamento precoce e diagnóstico correto em crianças custa 1/5 do valor gasto nos casos sem esse diagnóstico. O investimento na prevenção representa economia importante se comparando aos gastos da saúde no tratamento das complicações, e a realização deste exame mais completo em grande escala seguramente diminuirá seu custo. O objetivo de se diagnosticar precocemente essas pessoas e já instituir linha de tratamento adequada é obter todo o benefício médico-biológico de cuidar do indivíduo que se recuperará da doença, economizando muito para o sistema de saúde.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 13 / 02 / 2020
Pág. 92 Col. 4
Conferido 
Ugo Pozo
RF 11.299



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, visto que o diagnóstico precoce destas doenças representa uma melhor qualidade de vida aos pacientes e suas famílias, bem como impactam na redução do custo em saúde através da aplicação de tratamento adequado e da redução das complicações. Portanto, é **favorável o parecer, nos termos do substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 12/02/2020

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER


EDIR SALES
Presidente


CELSE GIANNAZI

JULIANA CARDOSO


NOEMI NONATO


GILBERTO NATALINI


MILTON FERREIRA
Relator


PATRICIA BEZERRA

relatório 68/2020